

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDICAMENTOS**



Nº 039-2021

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 65706/2021**  
**Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV**

Empresa

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço

AV. TANCREDO NEVES Nº 3269, CASTELO BELO HORIZONTE-MG CEP: 31330430

CPNJ

44.463.156/0001-84

Telefone

18.269.125/0001-87

Email

[maria.gomide@biohosp.com.br](mailto:maria.gomide@biohosp.com.br)

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
26666 - ALBENDAZOL 400MG COMP VO	Fabricante PRATIDON ADUZZI	Lote	Qt. Cons.	Unidade * COMPRIMIDO	Qty Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
					100,0000	0,3816	0,0000	0,00	0,0000	38,16
Nº	Período p/ Entrega		Quantidade							
1	14/06/2021	à 14/06/2021	100							
Detalhamento:										
26670 - ALFA PORACTANTE 240MG FR 3ML IB	CHIESI			* FRASCO	1,0000	1.497,2600	0,0000	0,00	0,0000	1.497,26
Nº	Período p/ Entrega		Quantidade							
1	14/06/2021	à 14/06/2021	1							
Detalhamento:										
26681 - ALPROSTADIL 20MCG F/A EV	ACHE			* FRASCO AMPOLA	10,0000	82,4540	0,0000	0,00	0,0000	824,54
Nº	Período p/ Entrega		Quantidade							
1	14/06/2021	à 14/06/2021	10							
Detalhamento:										
38680 - APIXABANA 5MG COMP VO	PFIZER PHARMACIA			COMPRIMIDO	500,0000	4,0135	0,0000	0,00	0,0000	2.006,75
Nº	Período p/ Entrega		Quantidade							
1	14/06/2021	à 14/06/2021	500							
Detalhamento:										
27773 - CAFEINA CITRATO 20MG AMP 1ML EV - VO	CHIESI			AMPOLA	50,0000	97,1650	0,0000	0,00	0,0000	4.858,25

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDICAMENTOS**



**Nº 039-2021**

**Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021**

37033 - CARVEDILOL 12,5MG LEGRAND COMP VO		COMPRIMI DO	210,0000	0,1150	0,0000	0,00	0,0000	24,15
Nº	Período p/ Entrega	Quantidade						
1	14/06/2021 à 14/06/2021	210						
Detalhamento:								
26847 - CLOPIDOGREL 75MG LEGRAND COMP VO		* COMPRIMI DO	308,0000	0,4802	0,0000	0,00	0,0000	147,90
Nº	Período p/ Entrega	Quantidade						
1	14/06/2021 à 14/06/2021	308						
Detalhamento:								
26938 - DOBUTAMINA 250MG TEUTO AMP 20ML EV		* AMPOLA	200,0000	5,7100	0,0000	0,00	0,0000	1.142,00
Nº	Período p/ Entrega	Quantidade						
1	14/06/2021 à 14/06/2021	200						
Detalhamento:								
26979 - ESPIRONOLACTONA 25MG COMP VO	EMS SIGMA PHARMA	* COMPRIMI DO	210,0000	0,1447	0,0000	0,00	0,0000	30,39
Nº	Período p/ Entrega	Quantidade						
1	14/06/2021 à 14/06/2021	210						
Detalhamento:								
26990 - FENITOINA 100MG TEUTO COMP VO		* COMPRIMI DO	100,0000	0,1586	0,0000	0,00	0,0000	15,86
Nº	Período p/ Entrega	Quantidade						
1	14/06/2021 à 14/06/2021	100						
26546 - HIDRALAZINA 50MG COMP VO	NOVARTIS BIOSINTETI CA	* COMPRIMI DO	300,0000	0,4020	0,0000	0,00	0,0000	120,60
Nº	Período p/ Entrega	Quantidade						
1	14/06/2021 à 14/06/2021	300						
Detalhamento:								
27473 - VASOPRESSINA 20U BIOLAB AMP 1ML EV		* AMPOLA	50,0000	23,6000	0,0000	0,00	0,0000	1.180,00
Nº	Período p/ Entrega	Quantidade						
1	14/06/2021 à 14/06/2021	50						
Detalhamento:								
Total dos Produtos(+):					11.885,86			
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:					0,00			
Valor Total do Imposto:					0,00			
Valor dos Descontos( -):					0,00			
Valor Outros (+):					0,00			
Valor Total (=):					<u>11.885,86</u>			

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS/MEDICAMENTOS**



**Nº 039-2021**

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021

---

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 09 de junho de 2021.

---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS

---

**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Contratada

---

**Mateus Oliveira Silva**  
Coordenador de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**heron madureira**  
VIDAPLAN SAÚDE LTDA  
Signatário



**Maria Gomide**  
014.003.096-46  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 jun 2021<br>17:26:28 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)                                                                                                                            |
| 16 jun 2021<br>08:41:10 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.       |
| 16 jun 2021<br>08:41:14 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.          |
| 29 jun 2021<br>12:13:08 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.170.63 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 29 jun 2021<br>12:13:08 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.170.63 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.    |
| 16 jun 2021<br>08:36:18 |  | <b>Maria Angélica Gomide</b> (E-mail: maria.gomide@biohosp.com.br, CPF: 014.003.096-46) visualizou este documento por meio do IP 179.107.99.106 localizado em Brazil.                                                                |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #53f065e5d43580c0ea78bd9104383e43d7f81c2140b1a9dab067a88b617ed8fe  
<https://valida.ae/6553eabdc3c281a02ec539f902a1a83177596936839d3b2f4>

16 jun 2021  
08:36:31



**Maria Angélica Gomide** (E-mail: [maria.gomide@biohosp.com.br](mailto:maria.gomide@biohosp.com.br), CPF: 014.003.096-46) assinou este documento por meio do IP 179.107.99.106 localizado em Brazil.

